

Ofício CT-Saúde/CIF nº 80/2022

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

À Senhora

MOARA MENTA GIASSEN

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo – CIF
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco B – Subsolo
CEP: 70818-900 - Brasília/DF
E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br

C/C

À Senhora

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA

Gerente Socioambiental - Fundação Renova
Av. Getúlio Vargas, 671 - Funcionários
CEP: 30.112-020 Belo Horizonte/MG
E-mail: governanca@fundacaorenova.org

Assunto: Considerações ao Parecer Técnico anexo ao Ofício FR.2022.0141.

Referência: IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF) / IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimentos, considerando os questionamentos suscitados pela Fundação Renova por meio do Parecer Técnico anexo ao Ofício FR.2022.0141, quanto ao histórico de comunicações sobre o Programa de Capacitações para os profissionais do SUS entre a Fundação Renova, CT-Saúde,

Superintendências Regionais de Saúde e Municípios, a **Câmara Técnica de Saúde reitera as manifestações apresentadas** nos ofícios CT-SAÚDE/CIF nº 02/2022, CT-SAÚDE Nº 35/2021 e Parecer Técnico CT-SAÚDE Nº 02/2021, anexos.

Sendo o que cumpria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Luiz Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde